

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

José Carlos Barbosa, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob nº 1057**, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo credores LIFER ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.796.037/0001-29, e FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.074.306/0001-67, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Localização do imóvel: Tatuí-SP. Bairro Matadouro Velho. Rua 16, s/nº. (consta na prefeitura Rua Nelson Xavier). Terreno c/ área de 187,50m², composto pelo lote 20 da quadra 16. Loteamento Bella Vittà – Residencial Vista Alta. Cadastro Municipal nº 1456-0013. Matr.: 74.084 do RI Local. Obs.: O comprador deverá cientifica-se de todas as regras e restrições de uso do imóvel, conforme citado a Av.3 da respectiva matrícula. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da nomeação de logradouro, correrão por conta do comprador. Ocupado (AF).

1º Leilão: 25/11/2020, às 10h. Lance mínimo: **R\$ 71.060,15**

2º Leilão: 27/11/2020, às 10h. Lance mínimo: **R\$ 76.269,93**

(caso não seja arrematado no 1º leilão).

Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.leilaovip.com.br
Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3993-5252

José Carlos Barbosa, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob nº 1057**.